

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDESE**  
**CÂMPUS CHARQUEADAS**  
**Edital 01/2014.**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade, para o primeiro semestre letivo de 2014, no Câmpus Charqueadas.**

A Diretora Geral do Câmpus Charqueadas e a coordenação do **Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade**, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade**.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria do Câmpus Charqueadas. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria do Câmpus Charqueadas está instalada à Rua General Balbão, 81 – Centro – Charqueadas – RS, telefone (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas/RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Câmpus Charqueadas e em extrato simplificado no jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

1.7 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2014.

1.8 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

## **2. O CURSO**

2.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação e Contemporaneidade é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.2 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas em 16 disciplinas oferecidas presencialmente nas dependências no Câmpus, conforme calendário a ser divulgado e elaboração e execução de trabalho acadêmico de conclusão.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no Câmpus Charqueadas em 3 (três) encontros semanais, nas noites de segunda, terça e quinta-feira, das 19h às 23h.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de **10 de fevereiro a 07 de março de 2014** na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Charqueadas nos horários de funcionamento do setor.

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Em nenhuma hipótese será aceita a inscrição condicional, parcial ou extemporânea.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Ensino Superior (original e cópia);
- Atestado de vínculo empregatício e tempo de serviço, emitido por mantenedora (original) e/ou carteira de trabalho (original e cópia);
- Atestado de efetivo exercício em escola na função de docente, supervisão, orientação ou gestor, emitido por mantenedora (original);
- Carta de Instituição de Ensino (original) anexo I;
- Memorial Descritivo em duas vias (**até 2 páginas**, letra Times New Roman, espaço 1,5, tamanho 12);
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (MODELO ANEXO);

3.5 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. A ausência de um ou mais documentos não impede a inscrição, porém acarretará perda da pontuação correspondente, caso exista.

3.6 Caso seja constatada a omissão de dados relativos aos critérios de seleção de forma a possibilitar a classificação do candidato, este perderá a vaga.

#### 3.7 QUEM PODE EFETUAR A INSCRIÇÃO

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas, a saber:

**ETAPA 1 – análise documental com pontuação conforme critérios previamente estabelecidos e,**

**ETAPA 2 – análise de Memorial Descritivo.**

Ressalta-se que primeira etapa é de caráter eliminatório, sendo aferidos pontos ao candidato com base em critérios de pontuação constante no item 4.3.

4.2 Os sessenta primeiros candidatos aprovados na etapa 1 estarão automaticamente inscritos para a etapa 2, sendo o resultado da etapa 1 publicado com sua pontuação até o dia **12 de março de 2014**.

4.3 Serão critérios de pontuação da etapa 1:

- Efetivo exercício em instituição escolar na função docente ou de gestão; 10,008 pontos.

- Atuação profissional na região carbonífera (Arroio dos Ratos, Butiá, Triunfo, Barão do Triunfo, General Câmara, Minas do Leão, Eldorado do Sul, São Jerônimo, Charqueadas); 20 pontos.
- Atuação em rede pública de ensino. 20 pontos
- Tempo de atuação na educação. 0,4166 pontos por mês trabalhado, num máximo de 49,992 pontos equivalente a 10 anos de trabalho.

4.4 A **etapa 2**, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do Memorial Descritivo por banca constituída de professores do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade do Câmpus Charqueadas.

4.5 Serão aprovados os quarenta (40) candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa 2, constituindo esse o resultado final do processo de seleção.

4.6 Os escores das etapas não são cumulativos. Os pontos obtidos pelos candidatos na etapa 1 **não** serão contabilizados para a etapa 2.

## **5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Ocorrendo empate na última classificação de cada etapa dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1 Tiver idade superior, em dias.

5.1.2 Maior tempo de magistério.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até o dia **14 de março de 2014**, no Câmpus e no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

## **7. RECURSOS**

7.1 O prazo para a interposição dos recursos será de 02 (um) dias úteis, contado a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

7.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho, deverá ser entregue no Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação ou via correio para o endereço constante no item 1.2, sendo a data limite para postagem o 1º dia útil após a divulgação do resultado da seleção.

7.3 Os recursos serão julgados pelo colegiado do Curso de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade.

7.4 O resultado dos recursos encaminhados será divulgado no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/> até o dia 19/03/2014.

## 8. MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) entre os dias **19 de março e 21 de março de 2014**.

8.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4cm recentes;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia).
- c) Diploma de curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia).
- d) Carteira de identidade (original e cópia). **Não será aceito outro documento em substituição;**
- e) CPF (original e cópia).
- f) Título de eleitor (original e cópia).
- g) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75.
- h) Documento (original e cópia) que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.
- i) Comprovante de residência (original e cópia).

Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

- a) Carteira de identidade para estrangeiro permanente (cópia).
- b) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior.
- c) Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

8.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis isentos de rasuras.

### 8.4 QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

8.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Charqueadas (CORAC), nas datas fixadas para a matrícula, os documentos exigidos.

8.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

8.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

8.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através dos telefones: (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A direção do Câmpus Charqueadas fará divulgar normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo, sempre que necessárias.

9.2 O prazo para recurso será de 48 horas contadas da publicação do resultado de cada etapa.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 17 de janeiro de 2014.

LUCIANA NEVES LOPONTE  
Diretora Geral do Câmpus Charqueadas

## ANEXO I

### MODELO DE CARTA COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

A instituição \_\_\_\_\_ na qual o/a servidor/a \_\_\_\_\_ trabalha está ciente de sua presença no curso de pós-graduação, lato sensu, em Educação e Contemporaneidade, compromete-se, dentro das possibilidades, o pleno aproveitamento do mesmo em relação ao seu conteúdo programático.

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da pessoa responsável pela instituição

Data e cidade onde ocorreu a assinatura

**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu (minha)  
procurador(a) \_\_\_\_\_ RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar \_\_\_\_\_  
no \_\_\_\_\_ curso \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**ANEXO III:**



**Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade**

**Formulário de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: F( ) M( )

CPF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS:**

Exerce atividade profissional? ( ) Sim ( ) Não

( ) Instituição Pública. Qual ou quais: \_\_\_\_\_

( ) Instituição Privada. Qual ou quais: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_ Tempo de exercício: \_\_\_\_\_

Endereço do órgão Empregador: \_\_\_\_\_

Venho requerer, através do presente, inscrição no processo seletivo do curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade. Declaro estar ciente do teor do Edital e de seus Anexos e concordo com todas as normas estabelecidas.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

**IMPORTANTE:**

- a. Esta inscrição não garante vaga ao candidato.
- b. A inscrição para participar do processo seletivo (40 vagas) é válida somente para o Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade do ano letivo de 2014.